



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

REQUERIMENTO N.º 102 / 97

PROTOCOLO
N.º 102 / 12 / 09 / 19 97
César de Carvalho Rozas
CHEFE DE GABINETE

SR. PRESIDENTE;

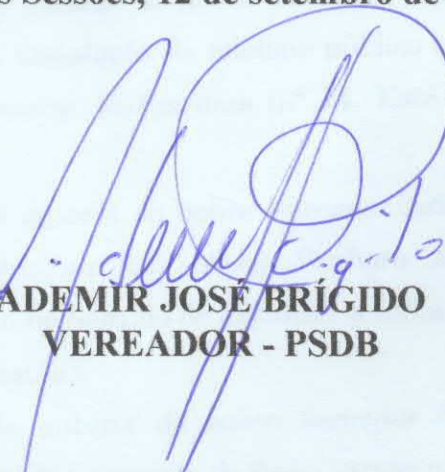
REQUEIRO a Mesa após ouvido Douto Plenário e dispensadas Formalidades Regimentais que seja oficiado ao Exmº Senhor Rynaldo Zanin, DD. Prefeito Municipal de Canas, que estude as possibilidades de se fazer um convênio, com a farmácia do nosso Município para que os funcionários da Prefeitura possam comprar seus remédios durante o mês, e ser debitado no final do mês em seus salários e ainda com desconto de 10% no total.

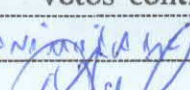
Outrossim que seja dado ciência ao Sr. Jorge Nogueira, residente a rua Ferreira n.º 213, ao Sr. Carlos Fontes de Souza, residente a rua Osvaldo Ortiz Monteiro n.º 136 e a imprensa escrita e falada da região.

JUSTIFICATIVA

Torna-se necessário e referido convênio, pois nem sempre os funcionários tem o dinheiro disponível na hora para comprar os remédios, além do pagamento ser feito através de débito em salário, poderá ainda ter 10% de desconto.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1.997.


ADEMIR JOSÉ BRÍGIDO
VEREADOR - PSDB

APROVADO	em 16/09/97
REJEITADO	
por	— votos favoráveis
e	— votos contrários
por	UNANIMIDADE
	
Paulo Coelho de Abreu	

RESPONDIDO
Ofício sob N.º
Em de de 19
Diretor do Expediente